

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 151/24		09 de Agosto de 2024.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 <p style="text-align: center;">ANOS</p> <p style="text-align: center;"><b>UFRN</b></p> <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</p>			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

<b>Sumário</b>	
<b>Atos Administrativos da Universidade – UFRN</b>	<b>04</b>
<b>Colegiado Superiores – CS</b>	<b>04</b>
<b>Conselho de Administração – CONSAD</b>	<b>04</b>
<b>Gabinete do Reitor – GR</b>	<b>06</b>
<b>Pró-Reitorias – PR</b>	<b>09</b>
<b>Pró-Reitoria de Administração – PROAD</b>	<b>09</b>
<b>Coordenadoria de Transportes – TRANSP</b>	<b>09</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>	<b>09</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal – DAP</b>	<b>17</b>
<b>Centros Acadêmicos – CA</b>	<b>18</b>
<b>Centro de Tecnologia – CT</b>	<b>18</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPCivam</b>	<b>18</b>
<b>Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM</b>	<b>18</b>
<b>Departamento de Engenharia Biomédica – DEB</b>	<b>19</b>
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET</b>	<b>19</b>
<b>Instituto de Química – IQ</b>	<b>19</b>
<b>Departamento de Geologia – DGEO</b>	<b>20</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM</b>	<b>20</b>
<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA</b>	<b>21</b>
<b>Departamento de Direito Processual e Propedêutica – DEPRO</b>	<b>21</b>
<b>Departamento de Direito Público - DPU</b>	<b>21</b>
<b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA</b>	<b>25</b>
<b>Departamento de História – DHIST</b>	<b>25</b>
<b>Departamento de Artes – ARTES</b>	<b>26</b>
<b>Departamento de Comunicação Social – DECOM</b>	<b>26</b>
<b>Centro de Educação – CE</b>	<b>27</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEEsp</b>	<b>27</b>
<b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	<b>28</b>
<b>Departamento de Pediatria – DPEDI</b>	<b>28</b>
<b>Departamento de Infectologia - DINFEC</b>	<b>28</b>
<b>Departamento de Medicina Integrada – DMI</b>	<b>28</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGE</b>	<b>29</b>
<b>Departamento de Enfermagem – DENFER</b>	<b>29</b>
<b>Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES</b>	<b>30</b>
<b>Departamento de Geografia – DGC</b>	<b>30</b>
<b>Departamento de História – DHC</b>	<b>30</b>
<b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>	<b>30</b>
<b>Editora Universitária – EDUFRN</b>	<b>30</b>
<b>Escola de Ciências e Tecnologia – ECT</b>	<b>31</b>
<b>Anexos</b>	<b>31</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Colegiado Superiores – CS**  
**Conselho de Administração – CONSAD**  
**Resolução nº 49/2024 - CONSAD, de 08 de agosto de 2024**

Homologa, à unanimidade de votos, ato do Reitor praticado ad referendum deste Conselho, que aprova a indicação de servidora para o exercício da função de Diretora do Instituto do Envelhecer - IEN da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício no 413/2024-GAB, de 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Provimento no 011/2024-R, de 31 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 145/2024, de 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria no 939/2024-R, de 01 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 145/2024, de 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.089176/2024-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 011/2024-R, de 31 de julho de 2024, baixado pelo Reitor, que aprovou a indicação da servidora DONÁLIA CÂNDIDA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE no 1289517, Classe E, lotada no Instituto do Envelhecer - IEN, como Diretora do Instituto do Envelhecer - IEN da Universidade Federal do Rio Grande Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

**Resolução nº 50/2024 - CONSAD, de 08 de agosto de 2024**

Aprova, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Pesquisa Tecnológica no 405/2024-NUPLAM/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “NUPLAM 24-28: Desenvolvimento Científico e Tecnológico como Apoio da Cadeia Produtiva de Medicamentos e da Atividade Acadêmica”. conforme o que estabelece o artigo nº 187 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 187 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 110, de 10 de junho de 2022, e no Boletim de Serviço nº 94/2022, de 25 de maio de 2022 e republicada no Boletim de Serviço nº 96/2022, de 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

CONSIDERANDO o Despacho no 785/2024 - DPA/PROPLAN, de 06 de agosto de 2024;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.087627/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Pesquisa Tecnológica no 405/2024-NUPLAM/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “NUPLAM 24-28: Desenvolvimento Científico e Tecnológico como Apoio da Cadeia Produtiva de Medicamentos e da Atividade Acadêmica”. conforme o que estabelece o artigo nº 187 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022

“Art. 187. Para efeito do disposto no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 7.423, de 2010, os projetos devem ser realizados por no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à Universidade, incluindo servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da Universidade.

§ 1º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo CONSEPE ou CONSAD, dependendo da natureza dos projetos, poderão ser realizados projetos com a colaboração da Fundação de Apoio com participação de pessoas vinculadas à Universidade em proporção inferior à prevista no caput deste artigo”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

**Resolução nº 51/2024 - CONSAD, de 08 de agosto de 2024**

Aprova, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Institucional – Obras Laboratoriais nº 408/2024 - IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Reforma e Adequação de Imóvel que abrigará Laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IMD”, conforme o que estabelece o artigo 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os artigos 80 e 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 110, de 10 de junho de 2022, e no Boletim de Serviço nº 94/2022, de 25 de maio de 2022 e republicada no Boletim de Serviço nº 96/2022, de 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

CONSIDERANDO o Despacho no 780/2024 - DPA/PROPLAN, de 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.088551/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Institucional – Obras laboratoriais nº 408/2024 - IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Reforma e Adequação de Imóvel que abrigará Laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IMD” conforme o que estabelece o artigo 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

“Art. 81. Os projetos de desenvolvimento institucional serão apreciados pelo CONSAD (art. 6º, §2º, Decreto nº 7.423, de 2010)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº 973/2024 - R, de 07 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, considerando o §3º do art. 3º da Resolução n.º 008/2006-CONSAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIENE BEZERRA PINTO DE AGUIAR, Assistente em Administração, matrícula n.º 1512937, para atuar como tutora do servidor DANIEL CLEBER COSTA DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula n.º 3390541, para acompanhamento e avaliação de seu estágio probatório.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 984/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MATTHIEU SEBASTIEN CASTRO, matrícula n.º 2887830, Professor Associado do Departamento de Física Teórica e Experimental - CCET, para realizar missão científica na "University of Paris-Saclay", na cidade de Orsay, na França, no período de 18.11.2024 a 15.12.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.093350/2024-07.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 985/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ADAILDO GOMES D ASSUNCAO, matrícula n.º 6345784, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Comunicações - CT, para participar do "ICEAA/IEEE APWC Conference", na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 31.08.2024 a 07.09.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.087608/2024-28.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 986/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de PRISCILA FABIANA MACEDO LOPES, matrícula n.º 1718747, Professora Associada do Departamento de Ecologia - CB, para participar do "Littoral 24: European Coastal Challenge Summit", na cidade de Constanta, na Romênia, no período de 21.09.2024 a 29.09.2024, inclusive trânsito, com ônus para o EDITAL Nº 04/2024 - SRI/PROPEQS/PPG, conforme processo n.º 23077.093678/2024-15.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 987/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.081882/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, por motivo de saúde, no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, o(a) servidor(a) ALVARO BARROCA NETO, matrícula n.º 0349753, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 990/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.091859/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANY KADIDJA DE MELO TAVARES PINHEIRO, matrícula n.º 2562745, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe, FG-02, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), no período de 22 a 26 de julho de 2024, por motivo de doença em pessoa da família do titular.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 991/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.093612/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar REGILEUZA RODRIGUES CAMPELO BEZERRA PAZ, matrícula nº 1034076, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-03, do Centro de Biociências (CB), no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2024, por motivo de licença médica do titular.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 992/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.052191/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os efeitos da Portaria nº 1.288/2022-R, publicada no Boletim de Serviço nº 152/2022, de 17 de agosto de 2022, fls. 11, que lotou provisoriamente, por motivo de saúde, o(a) servidor(a) SILVIA PIRES BASTOS COSTA, matrícula nº 1332606, no Departamento de Ciências Administrativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Art. 2º Remover o(a) servidor(a) SILVIA PIRES BASTOS COSTA, Professor Adjunto, matrícula nº 1332606, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), para o Departamento de Ciências Administrativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Retificação nº 237/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 2.237/23-R, de 11.12.2023, publicada no D.O.U. n.º 235, de 12.12.2023, Seção 2, página 28, que trata do afastamento do país de OSCAR FEDERICO BAUCHWITZ, matrícula n.º 1149452, de modo que onde se lê: "com ônus para a CAPES/PRINT", leia-se: "com ônus limitado", conforme processo n.º 23077.155444/2023-98.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a AGNALDO SOUZA CRUZ, matrícula nº 1668778, publicada no Boletim de Serviço nº 138,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

de 23 de julho de 2024, onde se lê: Portaria nº 878/2023-R, de 23 de julho de 2023, leia-se: “Portaria nº 878/2024-R, de 23 de julho de 2024”. (Processo nº 23077.061524/2024-64)

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**  
**Coordenadoria de Transportes – TRANSP**  
**Portaria nº 114/2024 - TRANSP, de 08 de agosto de 2024**

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em BAÍA FORMOSA / RN / RN, no período de 21 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2862/2024.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

**Portaria nº 115/2024 - TRANSP, de 09 de agosto de 2024**

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula: 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN / RN, no período de 14 de Agosto de 2024 a 15 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2889/2024.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria nº 729/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

Siape	Nome	Vigência	CLASSE	PADRÃO
3159388	THIAGO CARLOS BEZERRIL DE OLIVEIRA	27/12/2022	E2	03
3159388	THIAGO CARLOS BEZERRIL DE OLIVEIRA	27/06/2024	E2	04

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 731/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS no 059, de 10.11.95, considerando o previsto no plano Estratégico da PROGESP, considerando a Política de Comunicação da UFRN instituída pela resolução no 182/2017-CONSEPE, de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de trabalho com a finalidade de construir uma proposta para o plano de comunicação da PROGESP

- Joade Cortez Gomes, Engenheiro, Siape 1018253.
- Ana Patricia de Almeida Lima , Administradora, Siape 2259900
- Jéssica Meireles dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3365333
- Kaline Sampaio de Araújo, Revisora de textos, Siape 1668808
- Mauricio da Silva Oliveira Junior, Diagramador, Siape 2134967
- Rainete de Medeiros Gomes, Assistente em Administração, Siape 1453911
- Rodrigo Otávio Souza Lima, Assistente em Administração, Siape 1476265
- Solange Álvares dos Santos, Assistente em Administração, Assistente em Administração, Siape 350856
- Thayse Priscila França Ferreira, Assistente em Administração, Siape 1670290

Art. 2º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo designado no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 732/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 32 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

1 - Da Classe "A" com denominação Auxiliar, Nível 1, para a Classe "B" com denominação Assistente, nível 1, MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
FRANCISCO BELISIO DE MEDEIROS NETO	2128313	04/05/2018	23077.077979/2024-00

2 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA	1211352	18/05/2024	23077.089146/2024-83

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 733/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009, de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DI", Nível 2, para a Classe "DIII", Nível 1 - MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ELAINE TAYSE DE SOUSA	1384217	18/05/2024	23077.076802/2024-88

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 734/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, aos PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

1- Da Classe "DIII", nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
JOYCE MARIANA ALVES BARROS	3099403	30/05/2024	23077.079395/2024-61
GILVANIA LIMA DE SOUZA MIRANDA	3121769	30/05/2024	23077.073024/2024-75

2- Da Classe "DIII", nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ESTHEPHANIA OLIVEIRA MAIA BATALHA	2239300	05/06/2024	23077.072904/2024-24
MARIA JOSE CAMPOS FERREIRA	3653497	30/04/2024	23077.073055/2024-26

3- Da Classe "DIII", nível 3, para o nível 4.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
UILIETE MARCIA SILVA DE MENDONCA PEREIRA	5575471	21/07/2024	23077.072936/2024-20

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 735/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível ÚNICO.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
EDSON NORIYUKI ITO	1639676	19/07/2024	23077.057691/2024-19

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 736/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIV", Nível 4, para a classe "DV" Nível 1

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
CLAUDIA SOUZA MACEDO	1731282	26/06/2024	23077.054175/2024-24
AMANDY BANDEIRA DE ARAUJO	2453213	20/06/2024	23077.022525/2024-93

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 737/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, em conformidade com o Art. 44, da lei 9784/99, e considerando o que consta no processo nº 23077.089561/2022-75,

RESOLVE:

Revisar a averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, do(a) servidor(a) MARISA NARCIZO SAMPAIO, matrícula nº 1674905, do quadro de pessoal desta Universidade, relativa aos seguintes períodos:

- de 20/05/1985 a 14/03/1988, para passar a constar o período de 01/09/1986 a 14/03/1988, equivalente a 561 dias;

- de 15/03/1988 a 01/05/1990, para passar a constar o período de 15/03/1988 a 01/05/1990, equivalente a 674 dias.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 738/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, em conformidade com o Art. 44, da lei 9784/99, e considerando o que consta no processo nº 23077.101694/2023-16,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Revisar a averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, do(a) servidor(a) VIRGILIO FERNANDES DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 1149533, do quadro de pessoal desta Universidade, para desaverbar o tempo de serviço referente aos períodos de 10/07/1986 a 13/04/1994 (2460 dias).

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 739/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Incentivo Funcional de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
FRANCISCO BELISIO DE MEDEIROS NETO	2128313	04/05/2018	23077.077996/2024-39
MIRIAM DE ANDRADE BRANDAO	1303007	23/08/2023	23077.076771/2024-65

2 - Incentivo Funcional de DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ROSELENE FERREIRA DE ALENCAR	1356915	09/07/2024	23077.076908/2024-81

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 740/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta no processo nº 23077.042092/2024-92,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) WAGNER MESQUITA FERNANDES, matrícula nº 0350242, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a contar de 21/06/2023, com base no Art. 20 da EC 103/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 741/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta no processo nº 23077.093228/2024-22,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) MARIA GORETTE CAVALCANTE, matrícula nº 1149539, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a contar de 13/11/2019, com base no Art. 10, § 1º, inciso I da EC 103/19.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 743/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta no processo nº 23077.072823/2024-24,

RESOLVE:

Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos do(a) servidor(a) RITA DIANA DE FREITAS, matrícula nº 1714044, abaixo relacionados:

04/12/1992 a 30/09/1995, equivalente a 955 dias;

01/03/2000 a 31/01/2003, equivalente a 1067 dias.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 744/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008, e tendo em vista o disposto no processo nº 23077.036193/2024-24,

RESOLVE:

Alterar o histórico de progressões por mérito do(a) servidor(a) KATIA REJANE DA SILVA, matrícula nº 1673830, Bibliotecário - Documentalista do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme os padrões de vencimento e suas respectivas vigências:

Vigência	Padrão
09/01/2012	03
09/07/2013	04

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

09/01/2015	05
09/07/2016	06
09/01/2018	07
09/07/2019	08
09/01/2021	09
09/07/2022	10

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 745/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei no 11.091/2005 pela Lei no 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) KATIA REJANE DA SILVA, matrícula nº 1673830, Bibliotecário - Documentalista do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

Vigência	Padrão
09/01/2024	11

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 747/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

Siape	Nome	Vigência	PADRÃO
1987801	LAERTE ADLER RIBEIRO DE LIMA	26/12/2021	06
1987801	LAERTE ADLER RIBEIRO DE LIMA	26/06/2023	07

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 748/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Incentivo Funcional de DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
JACQUELINE DE ARAUJO CUNHA	2645900	01/08/2024	23077.090856/2024-56

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 750/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IZABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 3055255, CONTADOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC, no período de 07 de Setembro de 2024 a 12 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2067/2024.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (Substituto)

**Departamento de Administração de Pessoal – DAP**  
**Portaria nº 21/2024 - DAP, de 08 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MIRIAN DANTAS DOS SANTOS, Matrícula: 349927, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2868/2024.

(a) Alberto Segundo Spinola Da Hora - Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Tecnologia – CT**  
**Portaria de Comissão nº 36/2024 - CT, de 09 de agosto de 2024**

A Diretora em Exercício do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1. Designar os Professores do Departamento de Engenharia Têxtil Dany Geraldo Kramer Cavalcanti e Silva (SIAPE 1458261), Francisco Claudivan da Silva (SIAPE 1195339), Íris Oliveira da Silva (SIAPE 1150673), José Heriberto Oliveira do Nascimento (SIAPE 2941160), José Ivan de Medeiros (SIAPE 2239386), Késia Karina de Oliveira Souto Silva (SIAPE 2614285), Luciani Paola Rocha Cruz Barros (SIAPE 2857497), Marcos Silva de Aquino (SIAPE 3217842), Maria Gorete Felipe (SIAPE 350248), Silvagner Adolpho Veríssimo (SIAPE 2495688) e o professor Esteban Pereira da Silva - SIAPE 1137010 (Departamento de Matemática) para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Têxtil, para um mandato de dois anos.

Art 2. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira - Diretor

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPCivam**  
**Portaria de Comissão nº 02/2024 - PPCivam, de 07 de agosto de 2024**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar as professores RONALDO ANGELINI, matrícula 1177742, CARLOS WILMER COSTA, matrícula 3060504 e o representante dos discentes MATHEUS NATAN FERREIRA ALVES DE SOUSA, matrícula 20221011890 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do processo eleitoral para o representante discente no colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPCIVAM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Ana Cecilia Vieira Da Nobrega - Coordenador (A)

**Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM**  
**Portaria nº 39/2024 - DECAM, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DEL PILAR DURANTE INGUNZA, Matrícula: 1284389, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 09 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2873/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Engenharia Biomédica – DEB**  
**Portaria nº 14/2024 - DEB, de 09 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARILANY DANTAS COUTINHO, Matrícula: 2562782, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para Viagem a serviço, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 14 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2881/2024.

(a) Danilo Alves Pinto Nagem - Chefe (Substituto)

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Portaria nº 20/2024 - CCET, de 09 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula: 1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 23 de Setembro de 2024 a 25 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2887/2024.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor

**Portaria nº 21/2024 - CCET, de 09 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula: 1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 26 de Setembro de 2024 a 28 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2888/2024.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor

**Instituto de Química – IQ**  
**Portaria nº 57/2024 - IQ, de 08 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de FABRICIO GAVA MENEZES, Matrícula: 1803692, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 23 de Setembro de 2024 a 24 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2860/2024.

(a) Eledir Vitor Sobrinho – Diretor

**Departamento de Geologia – DGEO**  
**Portaria Eletrônica nº 10/2024 - DGEO, de 08 de agosto de 2024**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a decisão do Plenário do Departamento de Geologia, em sua 2ª reunião extraordinária, ocorrida em 02 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Aprovar as alterações no cadastro, regimento e comitê gestor do Laboratório de Mineralogia e Petrografia - LABMINEP;  
Comitê gestor:

- Coordenador: prof. Frederico Castro Jobim Vilalva;
- Vice Coordenadora: profª. Poliana Iara de Freitas Toledo;
- Responsável pelos Equipamentos: profª. Raquel Franco de Souza;
- Suplente: prof. Rafael Gonçalves da Motta

(a) Laécio Cunha De Souza – Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM**  
**Portaria de Comissão nº 03/2024 - PPGDEM, de 08 de agosto de 2024**

Portaria de nomeação de Comissão para regulamentação da participação discente em atividades extraclasse promovidas pelo Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1735/2022-R, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os professores doutores LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRHA (matricula: 1715284), VICTOR HUGO DIAS DIÓGENES (matricula: 1045286), KARINA MEIRA CARDOSO (CPF: 326.\*\*\*.\*\*\*-47) e BRENDA LUIZA PATRIOTA LIMA E SILVA (CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-94) para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão para regulamentação da participação discente em atividades extraclasse promovidas pelo Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Luciana Conceicao De Lima - Coordenador (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Departamento de Direito Processual e Propedêutica – DEPRO**  
**Portaria de Comissão nº 03/2024 - DEPRO, de 08 de agosto de 2024**

O Chefe do Departamento de DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 0141/2024-R, de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Designar os Professores lotados no DEPRO: JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSÁRIO, matrícula nº 1167822, PATRÍCIA BORBA VILAR GUIMARÃES, matrícula nº 1753603, YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER, e o servidor ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA Matrícula nº 1149422, também a discente, MARIA JOSÉ FRANCA DOS SANTOS, Matrícula nº 20240038387 do Curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL responsável pela condução do processo visando a eleição das funções de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS de Biênio 2024/2026.

REVOGA-SE TODAS PORTARIA ANTERIORES SOBRE ESSA ELEIÇÃO

(a) Jose Orlando Ribeiro Rosario – Chefe

**Departamento de Direito Público - DPU**  
**Edital nº 01/2024 - DPU, de 07 de agosto de 2024**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 34/2024-DIR/CCSA, de 02 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada consulta aos docentes e discentes do Departamento de Direito Público (DPU) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DPU/UFRN) para a escolha dos ocupantes dos cargos de CHEFE e Vice CHEFE do referido departamento, para o mandato da Gestão 2024- 2025, em consonância com o que dispõe o Regimento Geral da UFRN e estabelece as seguintes normas:

CAPÍTULO I  
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º. O processo de consulta à comunidade do Curso de Direito e dos docentes e técnicos do Departamento de Direito Público (DPU/CCSA) será coordenado pela Comissão Eleitoral, constituída por três docentes, um membro técnico-administrativo e um discente, escolhidos como representantes de suas categorias em Reunião da 4ª Plenária do DPU/CCSA ocorrida em 15/09/2023, com ajustes pós declinações e designados por nova Portaria 30/2024-DIR/CCSA.

Art. 2º. À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para eleição do Chefe e Vice Chefe do departamento de Direito Público

CAPÍTULO II  
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

I - elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;

II - coordenar o processo eleitoral;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

III - receber as inscrições dos candidatos;

IV - homologar as inscrições dos candidatos;

V - listar, de acordo com consultas aos órgãos competentes, os eleitores com direito a voto.

### CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Definem-se como candidatos aos cargos de Chefe e Vice- Chefe do Departamento de Direito Público (DPU/CCSA), os docentes devidamente inscritos para essa postulação.

Art. 5º. Podem candidatar-se aos cargos de Chefe e Vice- Chefe do Departamento de Direito Público (DPU/CCSA) os professores do quadro permanente do referido departamento da UFRN estando em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

Parágrafo Único. Não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores substitutos, colaboradores ou visitantes.

### CAPÍTULO IV DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

I ? Período de inscrição de chapas: 12 a 16 de agosto de 2024, via e-mail fale.com.dipub@gmail.com, com envio do Requerimento de Inscrição de Chapa (ANEXO 1) e o programa da chapa.

II - Homologação das inscrições e divulgação das chapas no site do DIPUB/CCSA: 16 de agosto de 2024, a partir das 18h.

III ? Período de campanha eleitoral: 19 a 21 de agosto de 2024.

IV ? Dia da eleição no SIGEleição (www.sigeleicao.ufrn.br): 22 de agosto de 2024, das 8h às 23h59m.

V - Apuração e Publicação dos resultados no site da DPU/CCSA: 23 de agosto de 2024, a partir das 8h.

VI - Interposição de recursos: 23 de agosto de 2024, das 10h às 18h, via e-mail fale.com.dipub@gmail.com.

VII ? Análise dos recursos: 26 de agosto de 2024, até às 17h.

VIII - Resultado Final do Processo Eleitoral no site da DPU/CCSA: 27 de agosto de 2024 a partir das 17h;

Parágrafo Único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da consulta em Site público do DPU/CCSA.

### CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 7º. A formalização da candidatura é feita através de inscrição da chapa de 12 a 16 de agosto de 2024, via e-mail fale.com.dipub@gmail.com, a partir do envio de:

I ? requerimento de inscrição da chapa (Anexo 1);

II ? programa da chapa.

§ 1º Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma chapa;

§ 2º A Comissão Eleitoral atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

#### CAPÍTULO VI DOS ELEITORES

Art. 8º. O Chefe e Vice Chefe são eleitos simultaneamente pelos estudantes regularmente matriculados no curso e pelos professores do quadro permanente do Departamento de Direito Público (DPU) da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito.

#### CAPÍTULO VII DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A votação será eletrônica e realizada no dia 22 de agosto de 2024, tendo início às 8h e término às 23h59m, através do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br).

Art. 10 Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

§ 1º O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

Art. 11 Para obter acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH.

Art. 12 A Comissão Eleitoral tem acesso para acompanhar a votação através do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br) durante o seu período de sua realização.

#### CAPÍTULO VIII DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, e realizar-se-á depois de encerrada a votação mediante processamento de relatório gerado pelo SIGeleição ? Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN.

§ 1º O resultado final será expresso pelo voto direto e secreto para Chefia e Vice Chefia do Departamento.

§ 2º O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes e 30% (trinta por cento) para os discentes.

Art. 14 Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado no site do DPU/CCSA no dia 27 de agosto de 2024.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 15 Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral, que será encaminhada posteriormente ao Plenário do Departamento e para a Direção do CCSA para fins de homologação.

#### CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 16 O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição dos mesmos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Em caso de empate entre duas ou mais chapas, é considerada eleita aquela cujo candidato ao cargo de chefia for o mais antigo no Departamento de Direito Público da UFRN.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação da UFRN.

Art. 19 Estas normas entrarão em vigor após aprovação pelo Plenário do Departamento, ressalvadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

Mariana de Siqueira  
Matrícula nº 1753047 (Presidente - docente)

Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya  
Matrícula nº 1758259 (Membro - docente)

Artur Cortez Bonifácio  
Matrícula nº 2222637 (Membro - docente)

Karoline Lins Câmara Marinho de Souza  
Matrícula nº 2578062 (Suplente - docente)

Tarcísio Bezerra de Lima Júnior  
Matrícula nº 1524243 (servidor técnico administrativo)

#### ANEXO I UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Os(as) professores(as) abaixo assinados

---

Pertencentes à carreira do Magistério Superior da UFRN, lotados no Departamento de Direito Público (DPU/CCSA), requerem à Comissão Eleitoral do processo de consulta à comunidade para eleição de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Direito Público

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

(DPU/CCSA), a inscrição e o registro de suas candidaturas, compondo a chapa denominada \_\_\_\_\_, pela qual apresenta, em anexo, o programa.

E por estar ciente de todas as normas e da legislação em vigor, firma e assina o presente requerimento.

Natal-RN, xx de agosto de 2024.

NOME POR EXTENSO  
Candidato(a) à Chefia

Assinatura

NOME POR EXTENSO  
Candidato(a) à Vice - Chefia

Assinatura

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Portaria nº 98/2024 - CCHLA, de 09 de agosto de 2024**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADES FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 995/2023-R, de 13 de junho de 2023, e considerando Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.080412/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a PORTARIA n.º 89/2024-ADM/CCHL, publicada no Boletim de Serviço n.º 133/2024, com substituição de presidência e membro oficiada na PORTARIA n.º 91/2024-ADM/CCHLA, publicada no Boletim de Serviço n.º 142/2024, para incluir supostas violações de conduta, prevista no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) n.º 23077.048037/2022-44, como objeto de apuração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.080412/2024-11.

Art. 2º Encaminhe-se cópia dos autos do processo de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) n.º 23077.048037/2022-44 à comissão processante do PAD n.º 23077.080412/2024-11.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

**Departamento de História – DHIST**  
**Portaria nº 12/2024 - DHIST, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIULA SEVILHA DE SOUZA, Matrícula: 3216927, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 21 de Outubro de 2024 a 25 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2867/2024.

(a) Jose Evangelista Fagundes – Chefe

**Portaria nº 13/2024 - DHIST, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUANN ALVES DE ARAUJO, Matrícula: 2015582, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 18 de Agosto de 2024 a 19 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2872/2024.

(a) Jose Evangelista Fagundes – Chefe

**Departamento de Artes – ARTES**  
**Portaria nº 22/2024 - ARTES, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ARLETE DOS SANTOS PETRY, Matrícula: 2292957, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em BRASILIA / DF, no período de 18 de Agosto de 2024 a 24 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2877/2024.

(a) Marcilio De Souza Vieira – Chefe

**Departamento de Comunicação Social – DECOM**  
**Portaria nº 28/2024 - DECOM, de 09 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JUCIANO DE SOUSA LACERDA, Matrícula: 1319361, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 14 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2855/2024.

(a) Rodrigo Almeida Ferreira – Chefe

**Portaria nº 29/2024 - DECOM, de 09 de agosto de 2024**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DANIEL DANTAS LEMOS, Matrícula: 1961635, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para Para participar de eventos, no país, em SÃO CRISTÓVÃO / SE, no período de 26 de Novembro de 2024 a 01 de Dezembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2886/2024.

(a) Rodrigo Almeida Ferreira – Chefe

**Centro de Educação – CE**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEEsp**  
**Portaria nº 02/2024 - PPGEEsp, de 09 de agosto de 2024**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FLAVIA ROLDAN VIANA, matrícula 2313711(presidente de Comissão); ELIZABETH ROMANI, matrícula 2330676; JACYENE MELO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 1717416; e ANE CELE DE MELO NÓBREGA, matrícula 2055063 para constituírem a Comissão do Processo Seletivo turma 2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

(a) Flavia Roldan Viana – Coordenador (A)

**Portaria nº 03/2024 - PPGEEsp, de 09 de agosto de 2024**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FLAVIA ROLDAN VIANA, matrícula 2313711 (presidente de Comissão); GESSICA FABIELY FONSECA, matrícula 3144003; KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA, matrícula 4546604; ANE CELE DE MELO NÓBREGA, matrícula 2055063 e RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE, matrícula 20231019417 para constituírem a Comissão de Elaboração do Plano de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

(a) Flavia Roldan Viana - Coordenador (A)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Departamento de Pediatria – DPEDI**  
**Portaria nº 18/2024 - DPEDI, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANNICK BEAUGRAND, Matrícula: 2519181, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, para Para participar de eventos, no país, em BARRETOS / SP, no período de 28 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2853/2024.

(a) Nivia Maria Rodrigues Arrais – Chefe

**Departamento de Infectologia - DINFEC**  
**Portaria de Comissão nº 08/2024 - DINFEC, de 08 de agosto de 2024**

A Chefe do Departamento de Infectologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Infectologia, na área de conhecimento Doenças Infecciosas e Parasitárias – 20h, conforme o Edital nº 056/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 146, de 31/07/2024, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. EVELINE PIPOLO MILAN, matrícula 1149398 (UFRN) - (Presidente);
- 2) Prof<sup>a</sup> ELIANA LUCIA TOMAZ DO NASCIMENTO, matrícula 1212336 (UFRN);
- 3) Prof. HENIO GODEIRO LACERDA, matrícula 3242753 – (UFRN).

Suplente:

- 1) Prof<sup>a</sup> Mirella Alves da Cunha, matrícula 1415086 – (UFRN).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Marise Reis de Freitas – Chefe

**Departamento de Medicina Integrada – DMI**  
**Portaria nº 14/2024 - DMI, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE BRUNO DE ALMEIDA, Matrícula: 572904, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

no período de 25 de Setembro de 2024 a 28 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2857/2024.

(a) Josalmir Jose Melo Do Amaral – Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGE**  
**Portaria nº 01/2024 - PPGE, de 09 de agosto de 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e aprovado em reunião ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-graduação, ocorrida em 02 de agosto de 2024:

RESOLVE:

Designar os professores, a servidora técnico-administrativa e a aluna abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Eleição de Coordenador e Vice-coordenador do programa de pós-graduação em Enfermagem da UFRN:

ISABELLE KATHERINNE FERNANDES COSTA – Matrícula: 2882013

RODRIGO ASSIS NEVES DANTAS – Matrícula: 3578073

OLGANIELLE GREGÓRIO DOS SANTOS LIMA – Matrícula: 2395027

ALANA COSTA SILVA – Matrícula: 20241013506

a) Profa. Dra. Allyne Fortes Vitor - Coordenador (A)

**Departamento de Enfermagem – DENFER**  
**Portaria nº 49/2024 - DENFER, de 09 de agosto de 2024**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a decisão do Plenário do Departamento de Enfermagem, em sua 2ª reunião ordinária, ocorrida em 09 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Designar os seguintes professores, servidor e discente, lotados no Departamento de Enfermagem, para comporem a comissão de elaboração do Plano Trienal do Departamento de Enfermagem, para o período de 2025 - 2027: ERIKA SIMONE GALVAO PINTO (1995800), SUENIA SILVA DE MESQUITA XAVIER (1995800); GABRIELA DE SOUSA MARTINS MELO DE ARAUJO (2140865); FABIANE ROCHA BOTARELI (3567192); JONAS SAMI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (2696718); SANDRA LUCIA ARANTES (434008); RICHARDSON AUGUSTO ROSENDO DA SILVA (2379141); VIVIANE EUZEBIA PEREIRA SANTOS (1220598); JHONNATTA SOARES BRASÃO (servidor - 1936810) E JOÃO ESTEVAM ARAÚJO DE MEDEIROS (representante discente - 20220010075).

(a) Erika Simone Galvão Pinto - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Departamento de Geografia – DGC**  
**Portaria nº 71/2024 - DGC, de 08 de agosto de 2024**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Matrícula: 3214278, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 20 a 24 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2842/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

**Departamento de História – DHC**  
**Portaria nº 23/2024 - DHC, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LOURIVAL ANDRADE JUNIOR, Matrícula: 1718551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em CRATEÚS / CE, no período de 27 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2861/2024.

(a) Jailma Maria De Lima - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Editora Universitária – EDUFRN**  
**Portaria nº 03/2024 - EDUFRN, de 08 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DAS GRACAS SOARES RODRIGUES, Matrícula: 349685, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 06 de Setembro de 2024 a 10 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2866/2024.

(a) Helton Rubiano De Macedo - Diretor (Substituto)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

**Escola de Ciências e Tecnologia – ECT**  
**Portaria nº 55/2024 - ECT, de 08 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LEONARDO ANDRADE DE ALMEIDA, Matrícula: 3214164, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em ÁGUAS DE LINDÓIA / SP, no período de 22 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2876/2024.

(a) Kaline Melo De Souto Viana – Diretor (A)

**Anexos**

**Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9358.21.1422; PROCESSO Nº 23077.066469/2024-07; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9358.21.1422 - UFRN /FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 31/12/2024, alterar quantitativos de metas e alterar Cláusula Oitava do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 31/07/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº Conjunta nº 001/2022-COSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor Geral).

**Extrato de Contrato - PROPLAN**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11100/2024 - UASG 153103. Nº Processo: 23077.065867/2024-06. Dispensa Nº 19/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de extensão - curso de capacitação - "formação de educação em direitos humanos". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 07/08/2024 a 30/06/2025. Valor Total: R\$ 56.606,00. Data de Assinatura: 07/08/2024.

**Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11100/2024 - UASG 153103. Nº Processo: 23077.065867/2024-06. Dispensa Nº 19/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de extensão - curso de capacitação - "formação de educação em direitos humanos". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 07/08/2024 a 30/06/2025. Valor Total: R\$ 56.606,00. Data de Assinatura: 07/08/2024.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 151	09.08.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 151 – Contém 32 páginas.

---